

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-EMAP**, procedeu a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante **POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, habilitada na primeira fase do certame, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi declarada **desclassificada**, na forma do subitem 7.12.1 do edital, a empresa POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 435.200,75, por apresentar para os itens 1.2 e 5.16, preço unitário superior ao limite estabelecido no Anexo IA do Edital, em desacordo com o subitem 7.12.3 do Edital; por apresentar o item da composição “administração da obra” com ausência dos insumos: locação de container, encarregado geral, engenheiro civil, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), tapume, técnico de segurança do trabalho e transporte *ferry*; por apresentar com ausência de insumos as composições 1.4, 2.2, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.15, 3.16, 3.18, 3.19, 3.20, 4.5, 4.6, 5.4, 5.7, 5.9, 5.10, 5.11, 5.20, 6.1; e por apresentar incorretamente as composições 5.17 (ofertou disjuntor tripolar, em substituição ao monopolar) e 5.18 (ofertou disjuntor tetrapolar em substituição ao tripolar). Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei n.º 8.666/93, no período de 10 a 16/07/2018, estando os autos à disposição dos interessados. Findo o referido prazo e em não havendo interposição de recurso, e em vista a desclassificação da única licitante habilitada, bem como o disposto no subitem 7.13 do Edital e o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será concedido à licitante desclassificada o prazo de 8 (oito) dias úteis, compreendidos entre 17 a 26/07/2018, para a apresentação de nova proposta livre das causas que motivaram a desclassificação, **sendo que a proposta de preços não poderá apresentar valor total superior à proposta anteriormente apresentada.** O recebimento da nova proposta se dará na próxima sessão desta Tomada de preços, que ocorrerá às **14 horas do dia 27/07/2018**, na sala de vídeo conferência da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 05 de julho de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP